

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

000059

DECRETO Nº 2236, DE 21 DE JUNHO DE 1.994

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$770.409.200,00, AS DOTACOES DO ORCAMENTO VIGENTE.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 770.409.200,00 (setecentos e setenta milhões, quatrocentos e nove mil e duzentos cruzeiros reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.2 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO

3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 19.700.000,00

2.4 - DIVISAO DE OBRAS

3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 22.690.000,00

4110 - Obras e Instalações.....CR\$ 305.866.200,00

2.5 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3120 - Material de Consumo.....CR\$ 42.583.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 119.130.000,00

2.6 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

3120 - Material de Consumo.....CR\$ 78.500.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 6.340.000,00

2.7 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO

3113 - Obrigações Patronais.....CR\$ 69.200.000,00

3280 - Contr.P/Formação do Patrimônio
do Servidor Público - PASEP....CR\$ 30.000.000,00

4354 - Outras Amortizações.....CR\$ 76.400.000,00

T O T A LCR\$ 770.409.200,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto para o exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 21 DE JUNHO DE 1994.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL